

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 29/09/2015

- [ONU elogia o Brasil pelo acolhimento a crianças refugiadas em escolas públicas](#)
- [Mãe que teria vendido filho demonstra estar arrependida, diz delegado em PE](#)
- [Servente de pedreiro é detido suspeito de abusar de criança em Custódia, no Sertão](#)
- [Brasileiros poderão escolher novos conselheiros tutelares no domingo](#)
- [Seguridade aprova PL que concede ao pai o direito de contestar paternidade de filho fora do casamento](#)

**Assunto: ONU elogia o Brasil pelo acolhimento a crianças refugiadas em escolas públicas**

**Fonte:** Promenino

**Data:** 29/09/2015

Promenino



A Organização das Nações Unidas (ONU) elogiou o Brasil pelo acolhimento a crianças refugiadas em escolas públicas e destacou a atuação do País ao receber refugiados de regiões distantes.

Segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), órgão ligado ao Ministério da Justiça, desde 2011, o Brasil já recebeu mais de dois mil refugiados sírios e

a previsão é que esse número continue a subir.

“Eles se unem a nós como cidadãos que estimulam o crescimento de nossa nação multiétnica e multicultural. Suas crianças são nossas crianças e têm, sim, direito à matrícula em nossas escolas públicas”, disse Alexey Dodsworth, assessor especial do ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, durante sabatina na ONU, em Genebra.

### Direitos das Crianças

A delegação brasileira, composta por representantes dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Justiça e da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, foi enviada a Genebra para participar da 70ª sessão dos Direitos da Criança da ONU. O último encontro foi realizado em 2004.

Os representantes brasileiros responderam a diversas questões relativas aos direitos das crianças e adolescentes. Eles explicaram a situação do País e apontaram caminhos e esforços do governo para promover melhoras.

“Vocês têm muitos desafios pela frente, terão de vencer muitos problemas, mas são nossa esperança”, disse a equatoriana Sara Oviedo, vice-presidente do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas.

A ONU vai publicar recomendações para o Brasil. Com base nelas, o País definirá ações e estratégias para melhorar a qualidade da educação oferecida a crianças e adolescentes.

**Assunto: Mãe que teria vendido filho demonstra estar arrependida, diz delegado em PE**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 29/09/2015



Mulher que teria vendido bebê para suspeita de Goiás foi ouvida novamente. Negociação de R\$ 2,5 mil supostamente ocorreu por mensagens via celular.



**Mulheres teriam negociado bebê por mensagens de celular**

Em novo depoimento à polícia, a mulher que supostamente vendeu o filho recém-nascido para outra de Goiás demonstrou estar arrependida, informou ao **G1** nesta terça-feira (29) o delegado Frederico Marcelo, responsável pelas investigações do caso em Pernambuco. A mãe biológica teria dado à luz em Caruaru, no Agreste, e vendido a criança para uma mulher que mora em Minaçu, Goiás. Ambas foram denunciadas pelo Ministério Público de Goiás por crime previsto no artigo 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobre a entrega ou recebimento de

criança em troca de dinheiro. A pena nesse caso varia de 1 a 4 anos.

De acordo com a investigação da Polícia Civil de Goiás, o valor pago foi de R\$ 2,5 mil. Em um primeiro depoimento, a mãe foi ouvida pela polícia pernambucana no dia 16 de setembro e "não demonstrou emoção" ao falar sobre o caso, segundo o delegado Pedro Santana de Araújo, sendo liberada.

Em novo depoimento, realizado no município de Caruaru na semana passada, ela deu sua versão dos fatos ao delegado Frederico Marcelo. "Ela chorava muito e disse que havia se arrependido", destacou.

O delegado explicou que, para concluir o procedimento em Pernambuco, espera o envio da cópia do inquérito que foi concluído em Minaçu (GO), para onde a criança foi levada e está em um abrigo mantido pelo Conselho Tutelar. "Os inquéritos de Minaçu e de Caruaru acontecem de forma paralela", detalhou. Frederico Marcelo informou também que o indiciamento da mãe biológica ainda não está definido.

### **Denúncia do MP**

O Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) ofereceu denúncia contra duas autônomas suspeitas de envolvimento na compra e venda de um recém-nascido por meio de uma rede social. A suposta compradora ainda responderá por falsidade ideológica, já que teria tentado

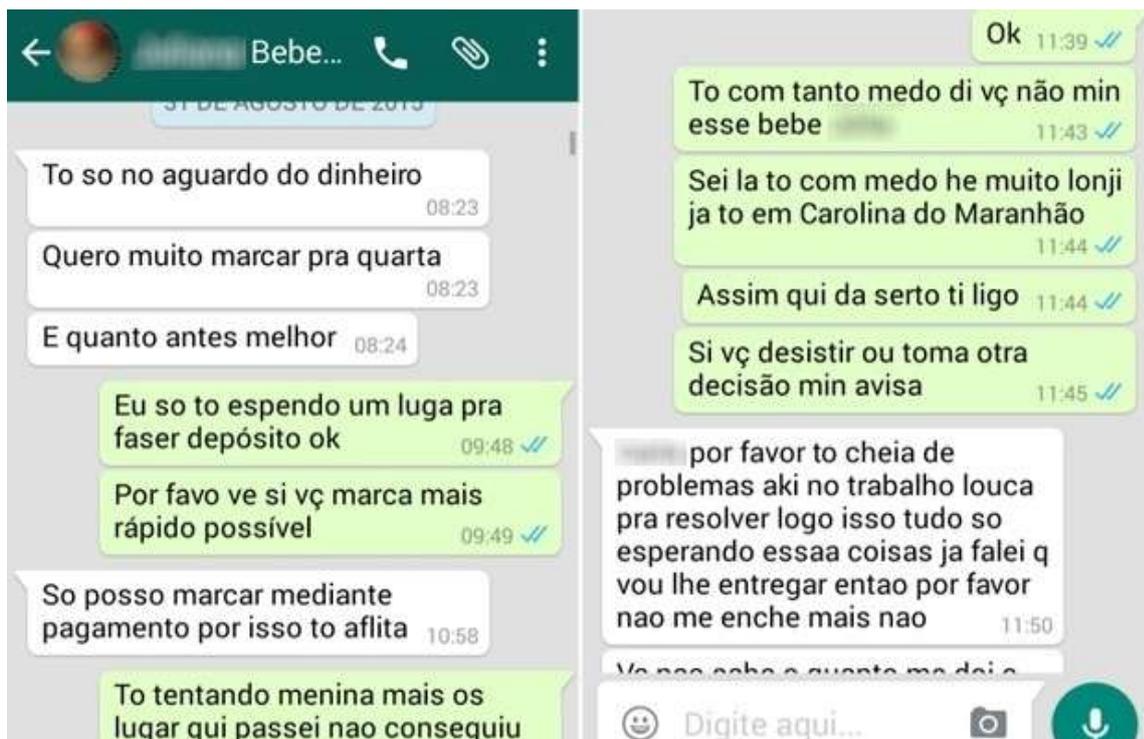
registrar por duas vezes o bebê como seu filho. Ela foi a dois hospitais e obteve a Certidão de Nascido Vivo após alegar que era mãe biológica da criança.

Na denúncia, o promotor de Justiça da comarca de Minaçu, Daniel Pessoa, cita que dois médicos de hospitais diferentes em Minaçu assinaram documentos aferindo a maternidade do bebê à mulher que o adquiriu. Porém, eles não têm participação no caso. "A mulher os enganou afirmando que havia dado à luz no meio da estrada, sem atendimento algum. Eles foram induzidos ao erro, não agiram de má fé", explicou ao G1.

### Registro

A criança nasceu no dia 31 de agosto de em um hospital de Caruaru. Segundo a polícia, dois dias depois, a compradora foi até o local e pegou a criança com a mãe, onde repassou R\$ 500 à mãe - ela já havia feito depósitos no valor de R\$ 2 mil. Já de volta a Goiás, a mulher procurou um hospital para pedir a Certidão de Nascido Vivo para fazer o registro, alegando que o parto havia sido realizado em uma estrada do Pará sem qualquer acompanhamento.

Depois de obter o documento, ela foi a outra unidade para requisitar um "atestado" para registrar a criança. Na ocasião, ela também teve acesso ao papel contando a mesma história. A suspeita foi presa na Secretaria de Saúde do município após apresentar documentos rasurados para registrar o bebê. Servidores desconfiaram e acionaram a polícia.



Conversa mostra negociação de venda do recém-nascido

### Negociação

Toda negociação ocorreu por meio de um aplicativo de mensagens de celular. Em uma delas, a mãe da criança diz que está aguardando o dinheiro para marcar o parto em um hospital da cidade. Na conversa, a suspeita responde: "Eu só estou esperando um lugar para fazer o depósito". Em outra conversa, a autônoma relata o medo do acordo não dar certo. "Estou com tanto medo de você não me dar esse bebê. Se você desistir ou tomar outra decisão, me avisa", disse. Em resposta, a mãe biológica do recém-nascido disse: "Estou louca para resolver logo isso tudo. Já falei que vou entregar, então, por favor, não me enche mais".

**Assunto: Servente de pedreiro é detido suspeito de abusar de criança em Custódia, no Sertão**

**Fonte:** Jornal do Comércio de PE

**Data:** 29/09/2015



Suspeito estaria mostrando os órgãos genitais para a menina dentro da casa dela, onde ele trabalhava em uma obra.

Um servente de pedreiro foi preso em Custódia, no Sertão de Pernambuco, nessa segunda-feira (28), suspeito de abusar sexualmente de uma criança de dez anos. Segundo a Polícia Civil, Cícero Nalton da Silva, de 27 anos, estaria mostrando os órgãos genitais para a menina dentro da casa dela, onde ele trabalhava em uma obra.

A mãe da criança flagrou o suspeito sem a parte de baixo da roupa e fez uma denúncia. Cícero Nalton foi levado para a delegacia da cidade e autuado em flagrante. Depois ele foi encaminhado ao Presídio Advogado Brito Alves, em Arcoverde, também no Sertão.

**Assunto: Brasileiros poderão escolher novos conselheiros tutelares no domingo**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 29/09/2015**

**jornal do  commercio**

Esta será a primeira vez que os conselheiros serão escolhidos por meio do voto em uma eleição simultânea em todo o País.



**Conselheiros tutelares terão mandato de quatro anos**

No próximo domingo (4), brasileiros irão às urnas eleger 30 mil novos conselheiros tutelares, responsáveis por proteger crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência. Esta será a primeira vez que os conselheiros serão escolhidos por meio do voto em uma eleição simultânea em todo o País. Eles terão mandato de quatro anos a partir de janeiro.

Instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os conselhos tutelares começaram a ser instalados em 1990 e operam no enfrentamento à negligência, à violência física e psicológica, à exploração sexual e a qualquer forma de violação de crianças e jovens.

Qualquer pessoa com mais de 16 anos pode ajudar na escolha dos novos conselheiros. É preciso levar documento de identidade (com foto), título de eleitor e comprovante de residência. Para saber os locais de votação e conhecer a lista de candidatos, o cidadão precisa procurar o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua cidade.

De acordo com a secretária de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Jane Klebia Reis, os candidatos a uma vaga no conselho tutelar fizeram provas escritas e tiveram de apresentar documentos para comprovar trabalho prévio com jovens.

“A pessoa que se imagina capaz de ser conselheira tutelar, primeiro tem de passar por uma prova escrita, para avaliar o conhecimento sobre a rede da Justiça, as leis que protegem as crianças, enfim sobre o que é ser conselheiro tutelar. Em seguida, ela apresenta a

documentação que inclui uma série de certidões judiciais e comprovação de experiência de pelo menos três anos em trabalhos com crianças e adolescentes. Todas as informações foram conferidas. Agora, essas pessoas vão passar pelo crivo da comunidade”, afirma.

Todos os conselheiros tutelares recebem remuneração. Em Brasília, o salário chega a R\$ 4,8 mil por mês.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o Brasil tem 5.956 conselhos tutelares instalados em 5.559 municípios. Somente seis municípios não têm conselhos instalados. Para cumprir a lei que protege os direitos de crianças e adolescentes, o país tem o desafio de criar mais 600 conselhos – para cada grupo de 100 mil habitantes deve existir uma unidade com cinco conselheiros.

“O conselho tutelar é um órgão não jurisdicional que atua na defesa dos direitos da criança e do adolescente, que muitas vezes são violados pela própria família”, define o conselheiro tutelar do município de Barcarena (PA), Genilson Ramos Assunção.

Barcarena tem 112 mil habitantes e dois conselhos tutelares. “Aqui há muitos casos de abuso sexual, de abandono de incapaz e de exploração do trabalho infantil. Em geral, as denúncias chegam por telefone, porque as pessoas não gostam de se identificar. Nos casos de maus-tratos, normalmente pessoas próximas, da comunidade, vêm pessoalmente fazer a denúncia”, destaca o conselheiro.

### **Condições precárias**

Para o presidente da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares, Davidson Nascimento, o desafio de cuidar dos direitos dos jovens muitas vezes esbarra nas condições precárias de funcionamento das unidades.

“O conselheiro não consegue encaminhar um relatório para o governo federal informando a situação porque não tem internet”, relata Nascimento. De acordo com ele, a falta de infraestrutura deixa os conselheiros desmotivados. “Ficam frustrados com os encaminhamentos. Às vezes não conseguem fazer sequer uma visita, por falta de automóvel. Quando tem automóvel, não tem gasolina.”

A Secretaria de Direitos Humanos informa que já repassou às prefeituras 2.122 kits para ajudar no trabalho diário. Esses kits são compostos de um carro, cinco computadores, uma impressora multifuncional, um bebedouro e um refrigerador. Mais 1.500 estão em licitação.

“Começamos doando para os municípios que sediarão jogos da Copa das Confederações, depois da Copa do Mundo, municípios de fronteira e os que registraram maiores índices de denúncias do Disque 100”, afirma o coordenador da Política de Fortalecimento de Conselhos da SDH, Marcelo Nascimento.

### **Números da violência**

No primeiro semestre deste ano, o Disque 100 recebeu 66.518 denúncias de violações de direitos humanos, sendo 42.114 referentes à violência contra crianças e adolescentes (63,3%).

A violência contra idosos ficou em segundo lugar, com 24,2% do total de denúncias. Em seguida vêm as pessoas com deficiência (7,3%), em restrição de liberdade (2,6%) as

populações LGBT (0,8%) e em situação de rua (0,5%). Quilombolas, indígenas, ciganos, comunicadores, religiosos e vítimas de conflitos agrários e fundiários, somados, equivalem a 1,4% das ligações para o serviço.

A principal violação, no caso de crianças e adolescentes, é a negligência dos responsáveis, presente em 76,3% das denúncias. A violência psicológica foi reportada em 47,7% das chamadas, seguida de agressão física (42,6%) e abuso sexual (21,9%). Em 45% das denúncias, a vítima é menina e em 39%, menino. Não há informação de gênero nas demais.

Mais da metade (51,5%) dos casos registrados pelo Disque 100 foram encaminhados diretamente ao Ministério Público, mas em 36,4% a SDH repassou as denúncias aos conselhos tutelares, que têm o papel de orientar as famílias e proteger as crianças e os adolescentes.

“No Brasil nós ainda temos uma grande dificuldade no funcionamento efetivo dos conselhos. A formação dos profissionais requer grandes investimentos. Então, é um desafio a ação qualificada dos conselhos tutelares”, destaca a gerente executiva da Fundação Abrinq, Denise Cesario.

A qualificação e orientação dos conselheiros pode ser feita tanto por órgãos governamentais quanto por entidades da sociedade civil.

**Assunto: Seguridade aprova PL que concede ao pai o direito de contestar paternidade de filho fora do casamento**

**Fonte: IBDFAM**

**Data: 29/09/2015**



Em agosto, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7.030/14, do Senado, que estende a todo pai o direito de contestar a paternidade presumida ou aquela decorrente de reconhecimento expresso, mesmo para filhos tidos fora do casamento.

Hoje em dia, o Código Civil (Lei 10.406/02) concede somente ao marido o direito de contestar a paternidade dos filhos nascidos de sua mulher, sendo essa ação imprescritível. A proposta amplia esse direito para filhos tidos fora do casamento.

De acordo com o parecer do relator, deputado Marcus Pestana do PSDB de Minas Gerais, atualmente a pesquisa genética permite que se determine com certeza de quase 100% o parentesco filial. O relator afirmou que a existência de métodos tão apurados deve servir ao pai sempre que se apresentem as circunstâncias para contestação da paternidade, independentemente de se tratar de filiação vinculada ou não ao casamento. O projeto ainda será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para o desembargador Newton Teixeira, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), o legislador está confundindo alguns detalhes, pois com relação ao homem casado há presunção de paternidade, em determinadas situações, ou seja, quando o filho nascer, até 180 dias depois de estabelecida a sociedade matrimonial ou até 10 meses depois do desfazimento desta sociedade, bem como se o filho for gerado por meio de inseminação artificial homóloga, inclusive com relação a embriões excedentários, e os filhos advindos de inseminação artificial heteróloga, desde que haja consentimento do marido. “Com relação aos filhos fora do casamento não há a presunção e, por conseguinte, o registro acontece somente se o pai comparecer no cartório e registrá-lo, ou através de ação investigatória de paternidade proposta pelo filho”, explica.

Segundo Newton Teixeira, não ocorrem significativas mudanças com a aplicação do projeto. “Assim, se o pai reconheceu o filho espontaneamente, posteriormente poderá discutir tal paternidade alegando vício de consentimento, se for o caso, através de uma ação negatória de paternidade. Depois, a defesa do filho poderá ser, além da inexistência de vício, principalmente considerando que o pai compareceu no cartório para registrar o filho, a existência de paternidade socioafetiva, a sepultar qualquer vício anterior”, argumenta.

Newton Teixeira ainda afirma que não existem benefícios com a aprovação do PL, pois não se fala em paternidade presumida, com relação a filho nascido fora do casamento. “Depois, pode até mesmo aumentar, desnecessariamente, o número de ações negatórias de paternidade e semear a discórdia, afastando o pai do filho”, completa.